ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal seja realizada a manutenção do asfalto na Rua Belém, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade.

Justificativa: Os inúmeros buracos existentes no local e a falta de manutenção na via, sobretudo, nos últimos anos fez com que piorasse o acesso e o tráfego, causando o péssimo estado de conservação da via.

O atendimento em caráter urgente da presente, faz-se necessário por estar danificando os veículos e dificultando o tráfego pela via, além de aumentar o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma e causar transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente, bem como a segurança dos que ali trafegam.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.02.25 11:48:37 -03'00'

LUIZ CARLOS MATOS
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br